



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

**NÚCLEO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA DE
VIOLÊNCIAS E ACIDENTES**

Jornada de Psicossomática

A Roda da Violência e a Explosão da Agressividade

PUC-SP

13 de junho de 2019



Coordenadoria de Controle de Doenças
Coordenador
Paulo Rossi Menezes

CVE

DCNT

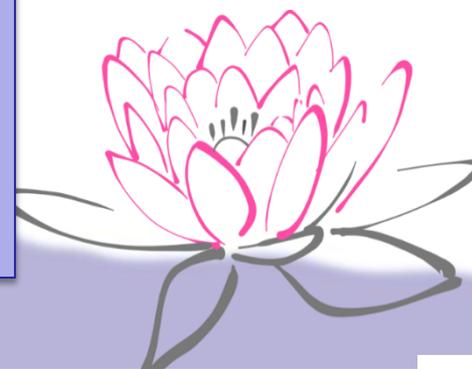
Marco Antonio de Moraes - Diretor da Divisão- DCNT

Núcleo
VIVA

Marcelo Klinger

Maria Carolina Vita Nunes

Sueli de Oliveira Mendes



“o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.

(OMS, 2002)

VIOLÊNCIA



VIOLÊNCIAS

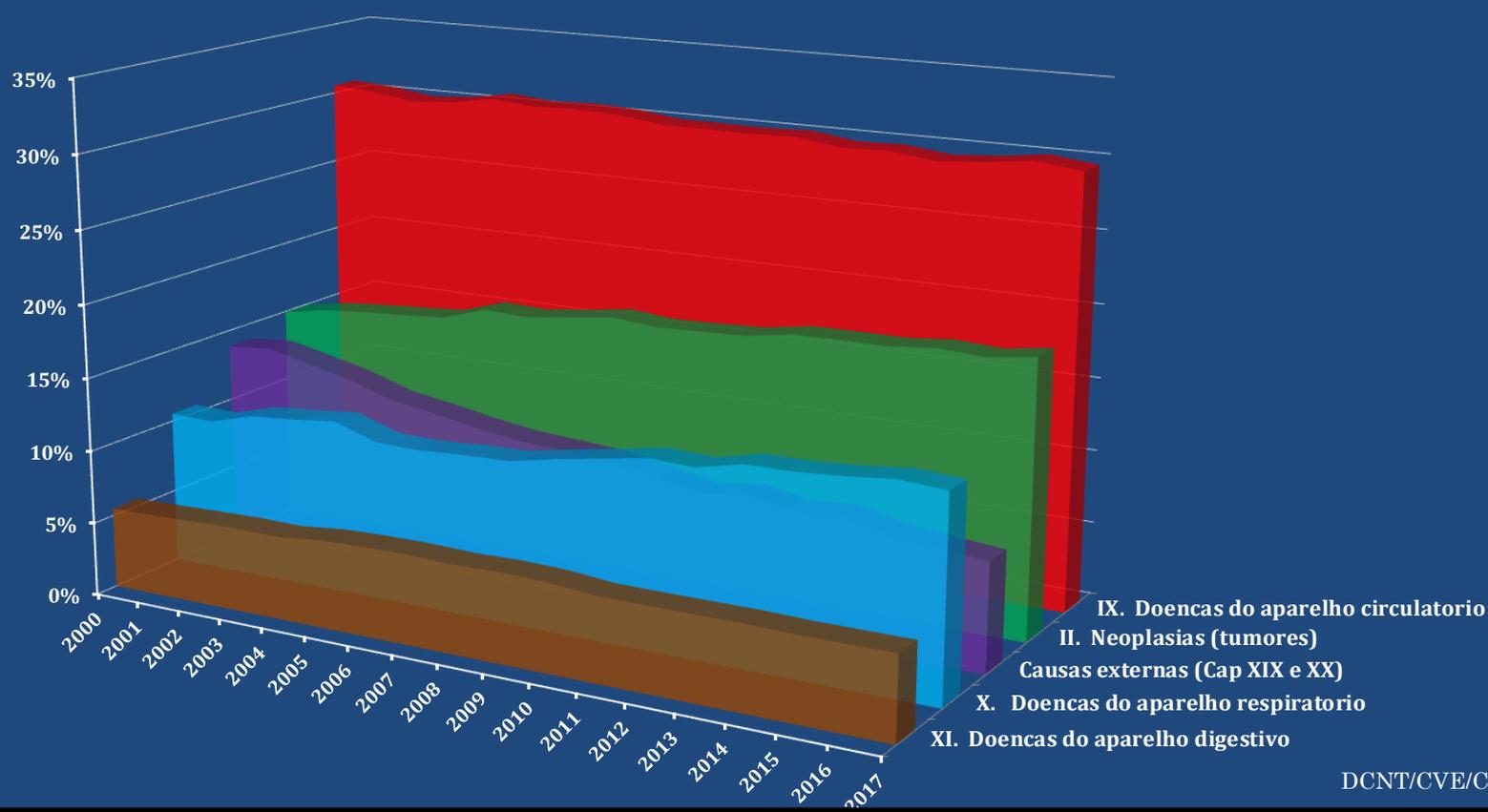
Correspondem às causas externas de morbidade e mortalidade, representadas no capítulo XX da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.

Violências são eventos considerados intencionais.

São passíveis de prevenção.



Distribuição percentual (%) das principais causas de óbito por Capítulo CID-10, estado de São Paulo, 2000 a 2017*



Fonte: SES-SP – base unificada de óbitos e SIM.
- Dados de 2017 são preliminares; atualizado em
18/09/2018; último acesso em out/2018

Mortalidade: Capítulo CID-10

Distribuição do número de óbitos por Capítulo CID-10 e faixa etária, ambos os sexos, estado de São Paulo, 2017*

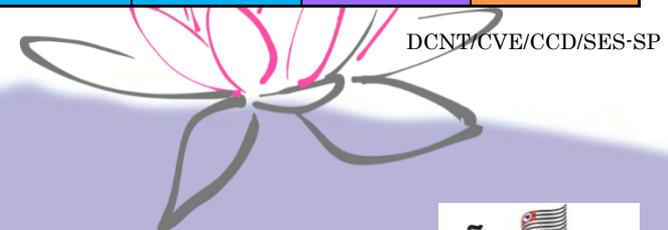
	Menor de 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos e mais
1ª	Materno-fetais 5480	Materno-fetais 195	Neoplasias 109	Causas externas 181	Causas externas 1443	Causas externas 3773	Causas externas 3620	Ap. circulatório 4703	Ap. circulatório 10555	Ap. circulatório 68527
2ª	Ap. respiratório 304	Ap. respiratório 170	Causas externas 97	Neoplasias 120	Neoplasias 187	Neoplasias 626	Ap. circulatório 1693	Neoplasias 3866	Neoplasias 9633	Neoplasias 39017
3ª	Algumas DIP 207	Causas externas 164	Sist. nervoso 81	Sist. nervoso 94	Ap. respiratório 142	Ap. circulatório 609	Neoplasias 1626	Causas externas 3028	Ap. respiratório 3051	Ap. respiratório 33900
4ª	Causas externas 201	Neoplasias 121	Ap. respiratório 44	Ap. circulatório 55	Ap. circulatório 135	Algumas DIP 409	Algumas DIP 809	Ap. digestivo 1689	Ap. digestivo 3040	Ap. digestivo 10846
5ª	Sist. nervoso 88	Sist. nervoso 120	Algumas DIP 37	Ap. respiratório 52	Sist. nervoso 131	Ap. respiratório 375	Ap. respiratório 754	Ap. respiratório 1382	Causas externas 2562	Sist. Endoc-metabol 10543

Fonte: SESSP/CCD - Sistemas de Informações sobre Mortalidade – SIM

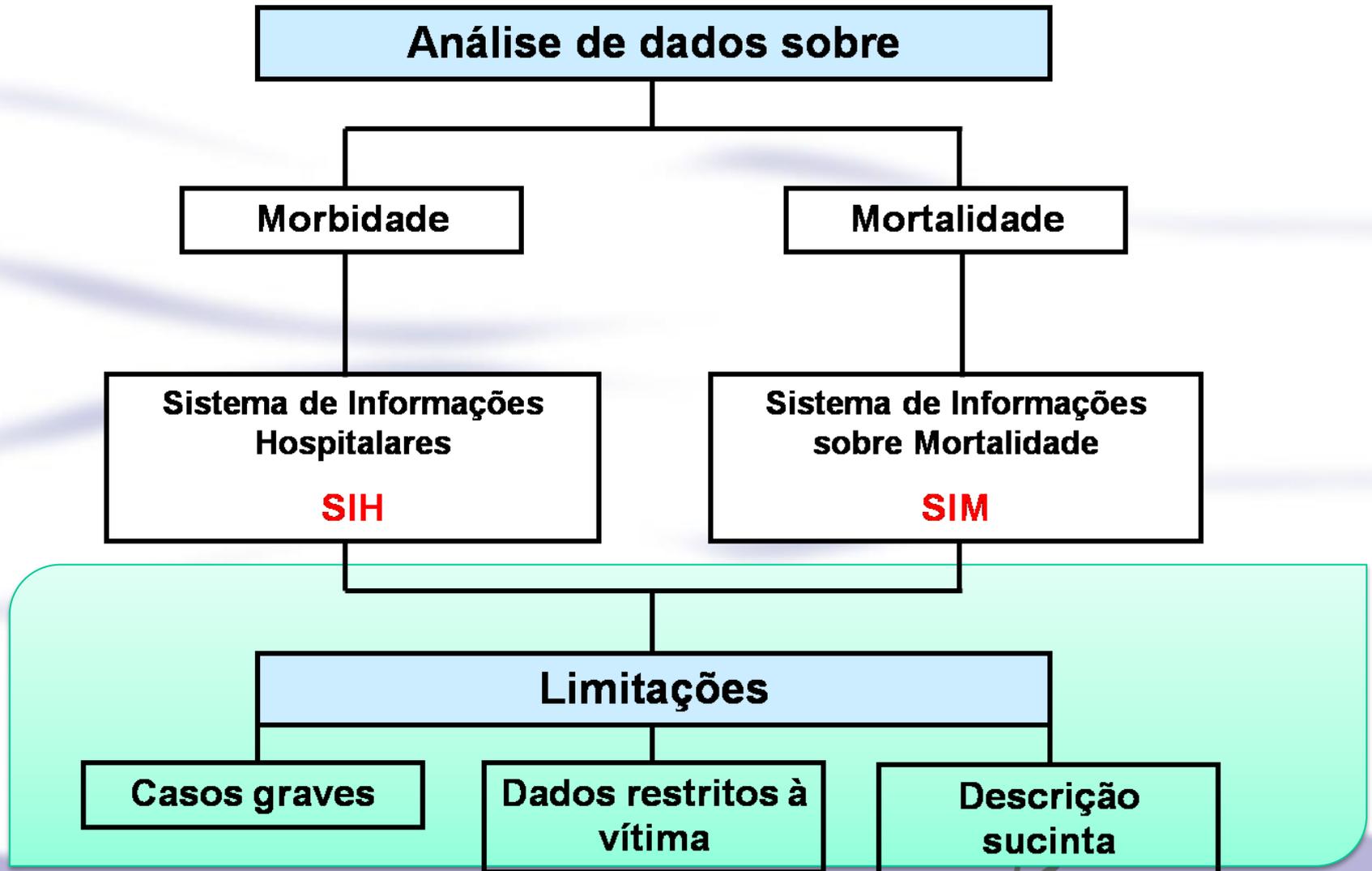
Causas Externas: Cap. XIX e XX

Materno-fetais: Cap. XV, XVI e XVII

* - dados preliminares; atualizado em 18/09/2018; último acesso em out/2018



VIGILÂNCIA DE CAUSAS EXTERNAS



Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada

Componente I VIVA Sinan

Rede de Serviços de Saúde

Coleta contínua
24 hs para violência sexual e tentativa de suicídio

1ª via: Serviço de saúde
2ª via: Vigilância Epidemiológica

Componente II VIVA Inquérito

Unidades sentinela de
Urgência e Emergência

- Plantões sorteados (amostragem)
Coleta durante 30 dias consecutivos
Ocorrência periódica (realização a cada 3 anos)

Única via: Vigilância em Saúde/Vigilância
Epidemiológica

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica
Digitação, consolidação e análise dos dados
Implementação de políticas de enfrentamento

Regionais de Saúde
Consolidação e análise de dados
Implementação de políticas de enfrentamento

Secretaria Estadual de Saúde
Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica
Consolidação e análise de dados
Implementação de políticas de enfrentamento

Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Consolidação e análise de dados
Implementação de políticas de enfrentamento

Divulgação dos
resultados



— Componente I

..... Componente II

Notificação: uma ação do cuidado

Retira os casos de violência da invisibilidade

Compromisso com a pessoa que está em sofrimento e que necessita de proteção e cuidado.

1. Rede de Proteção e de Garantia de Direitos

*2. Rede de Atenção Integral a Saúde
(construção intrasetorial no território).*

Previne a violência de repetição



Notificar ajuda:



- Conhecer a **magnitude e a gravidade** das violências e a **identificar** os tipos de violências;
- Compreender a **situação epidemiológica** desse agravo nos municípios, estados e no País,
- Estabelecer **políticas públicas** que favoreçam a diminuição das frequências desses agravos.



O **profissional** que atende peças em situação de violência tem **papel estratégico**:

- no encaminhamento para **rede de proteção integral**;
- na **visibilidade** dos casos, preenchendo a **Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada**.



Endereços eletrônicos de acesso à Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada

Site CVE

http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/homepage/downloads/fichas/violencia_v5.pdf

Site SES

http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/homepage-new/outros-destaques/violenacias/ficha_notificacao_indiv_sist_inf_agravos_de_notificacao.pdf



Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada

Registro		Notificação
Notificação		Denúncia
Notificação Compulsória		Comunicação Obrigatória

realizada pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados.



A QUEM CABE A NOTIFICAÇÃO?

- **Todos(as) profissionais de saúde** devem notificar.
- A **notificação é compulsória** em conformidade com a legislação.
- Ela não se restringe a uma ou outra categoria profissional.
- O ideal é que o(a) profissional que fez o atendimento também faça a notificação.



A QUEM CABE A NOTIFICAÇÃO?

- A equipe ou o serviço de saúde tem autonomia para definir qual profissional preencherá a ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada, de acordo com o contexto de cada caso.
- **Recomenda-se que as comunicações exigidas por lei às instâncias de proteção e responsabilização não sejam feitas com a cópia da ficha de notificação, mas em um informe.**



NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL E TENTATIVA DE SUICÍDIO

IMEDIATA - em até 24 horas
Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014

Portaria de Consolidação nº4 de 28 de setembro de 2017

Agilizar acesso às medidas de profilaxia às doenças sexualmente transmissíveis e hepatites virais. Acesso imediato à contracepção de emergência.

Proteção à vida e acesso aos serviços de saúde mental.

OBJETO DE NOTIFICAÇÃO

Casos suspeitos ou confirmados

Homens e Mulheres em todos os ciclos de vida

doméstica
(intrafamiliar)

sexual

autoprovocada

tráfico de
pessoas

trabalho escravo

trabalho infantil

intervenção legal

tortura

violências
homofóbicas

**Violência
comunitária
(extrafamiliar)**

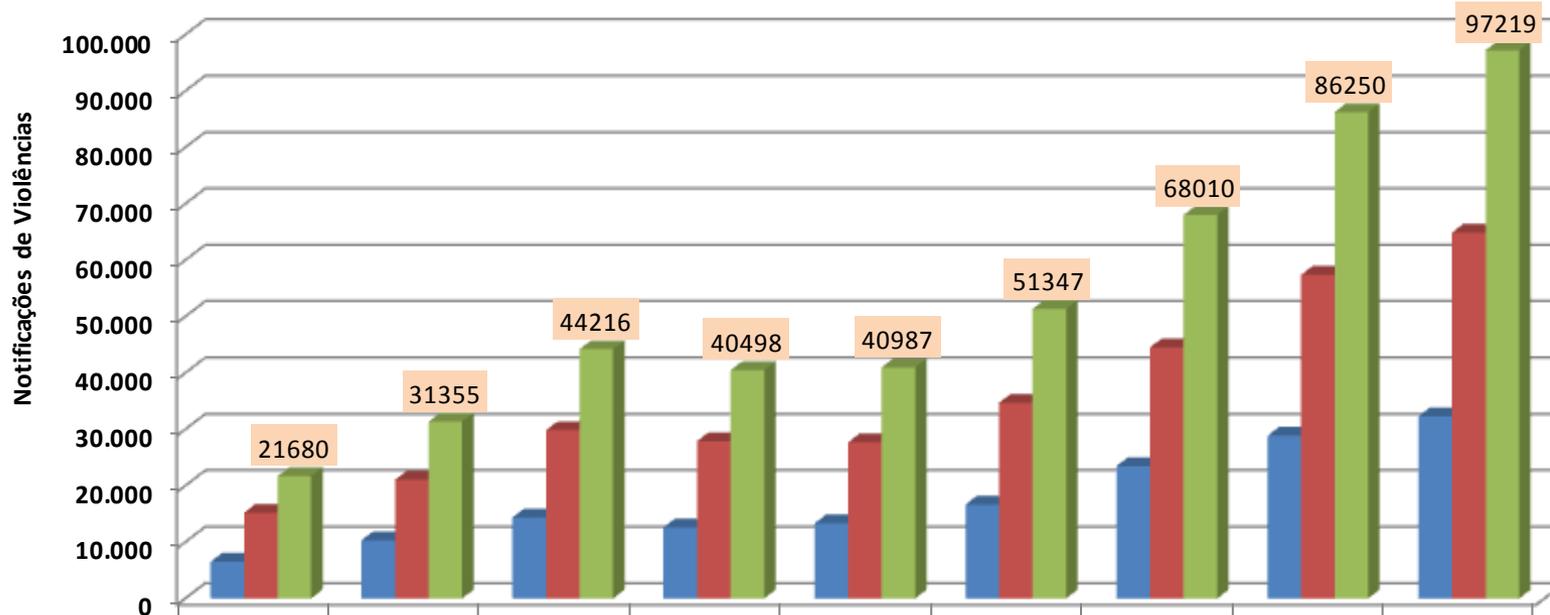
**Notificar violências contra:
Crianças, adolescentes,
mulheres, pessoas idosas,
indígenas, pessoas com
deficiências e população
LGBT**



Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes



Notificações de Violências Interpessoais e Autoprovocadas, por sexo, ESP, 2010-2018*



	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018
Violências masculina	6490	10317	14359	12604	13300	16649	23477	28861	32319
Violências feminina	15190	21038	29857	27894	27687	34698	44533	57389	64900
Violências	21680	31355	44216	40498	40987	51347	68010	86250	97219

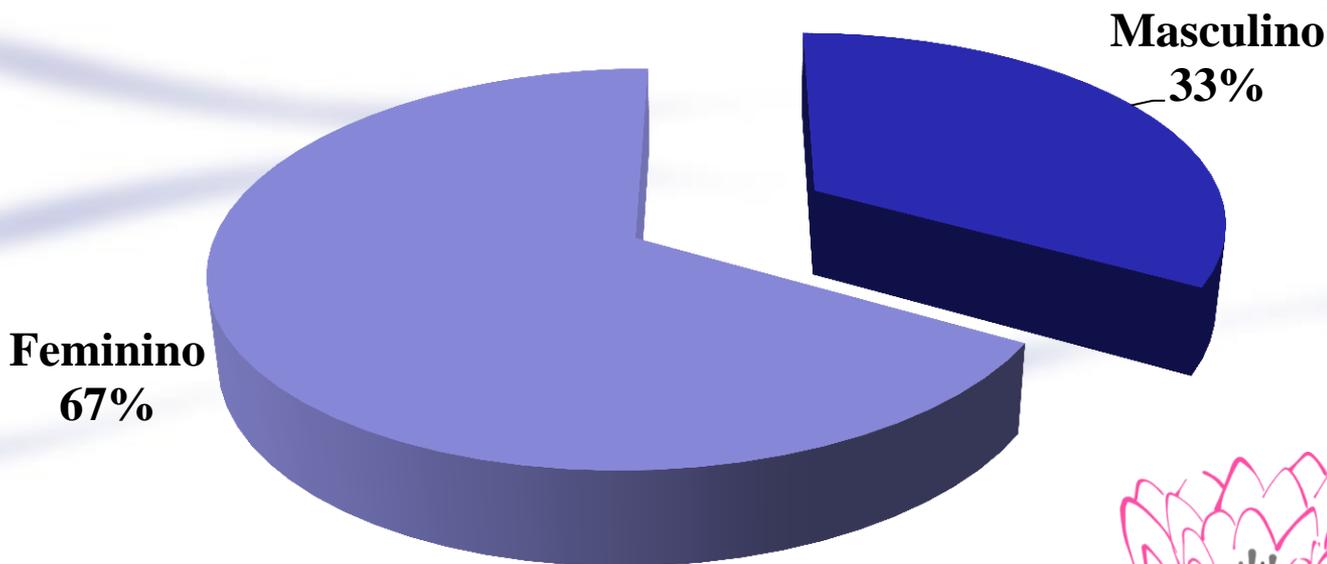
■ Violências masculina ■ Violências feminina ■ Violências

Fonte: Núcleo VIVA-SES-SP- SINAN Net

* - Dados de 2018 são preliminares; atualizado em 08/03/2019; último acesso em maio/2019



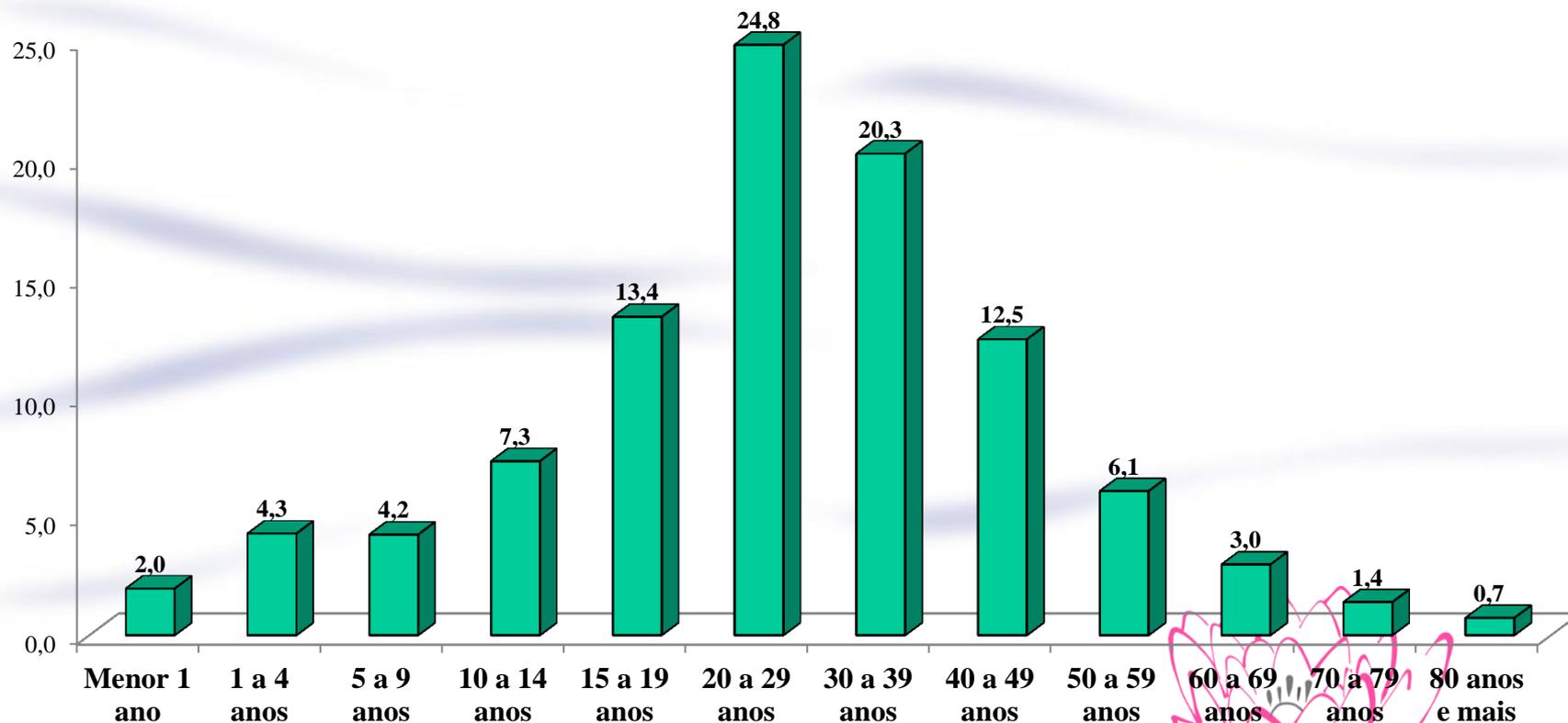
Porcentagem de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada, segundo sexo, Estado de São Paulo, 2018*



Fonte: Núcleo VIVA-SES-SP- SINAN Net

* - Dados de 2018 são preliminares; atualizado em 08/03/2019; último acesso em maio/2019

Porcentagem de Violência Interpessoal e Autoprovocada, segundo faixa etária, Estado de São Paulo, 2018*



Fonte: Núcleo VIVA-SES-SP- SINAN Net

* - Dados de 2018 são preliminares; atualizado em 08/03/2019; último acesso em maio/2019

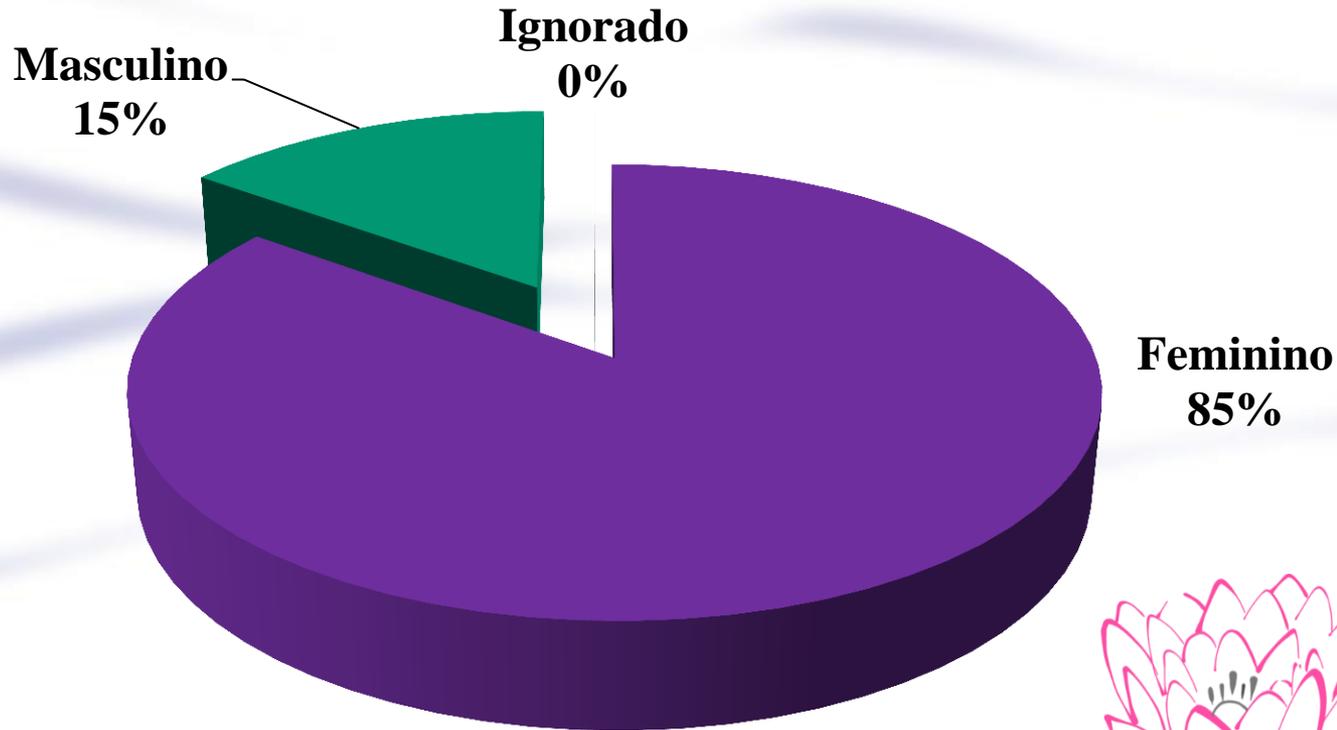
Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada segundo **violência sexual**, 2009-2018*, Estado de São Paulo



Fonte: Núcleo VIVA-SES-SP- SINAN Net

* - Dados de 2018 são preliminares; atualizado em 08/03/2019; último acesso em maio/2019

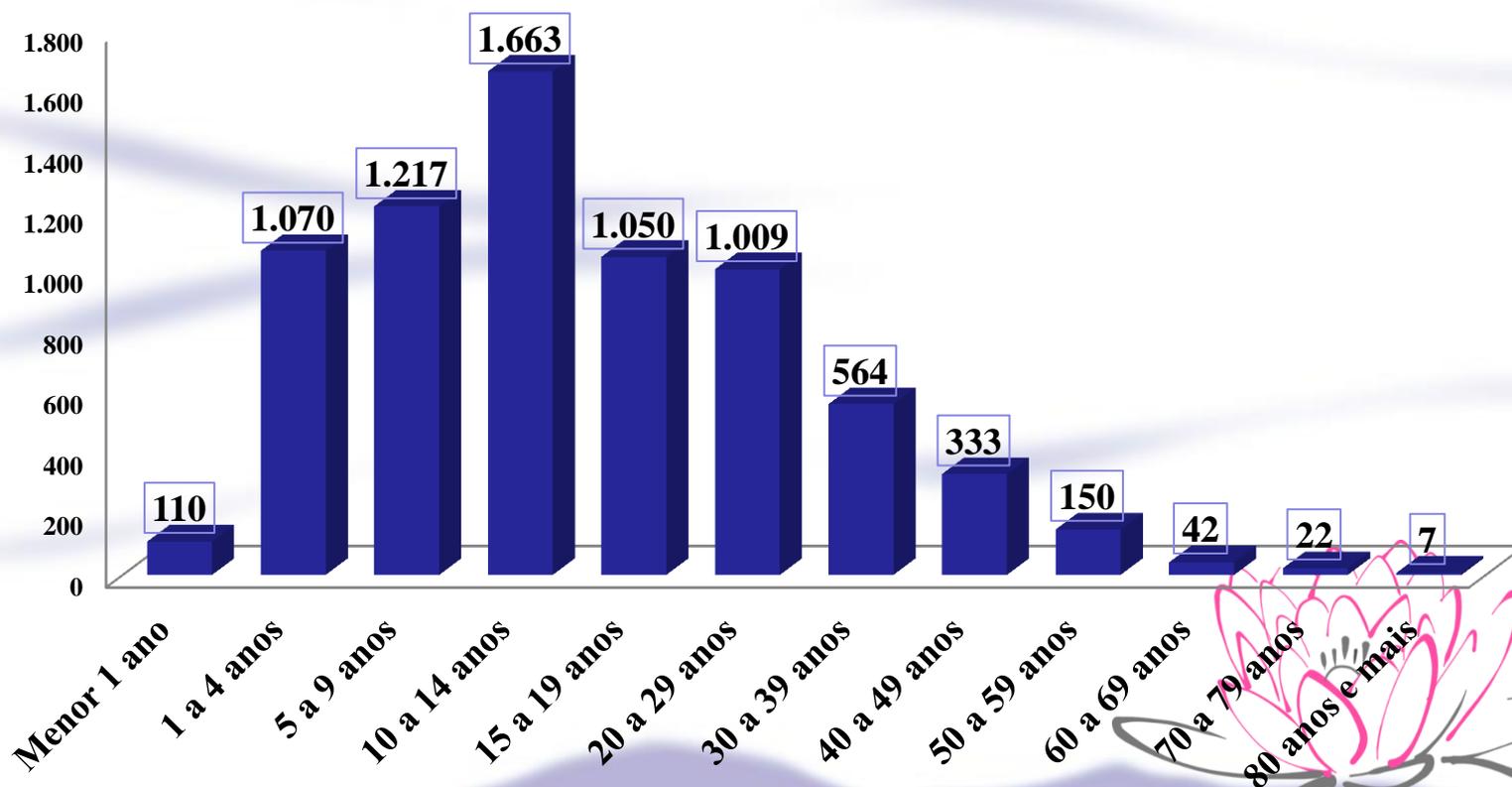
Porcentagem de Notificações de Violência Sexual, segundo sexo, Estado de São Paulo, 2018*



Fonte: Núcleo VIVA-SES-SP- SINAN Net

* - Dados de 2018 são preliminares; atualizado em 08/03/2019; último acesso em maio/2019

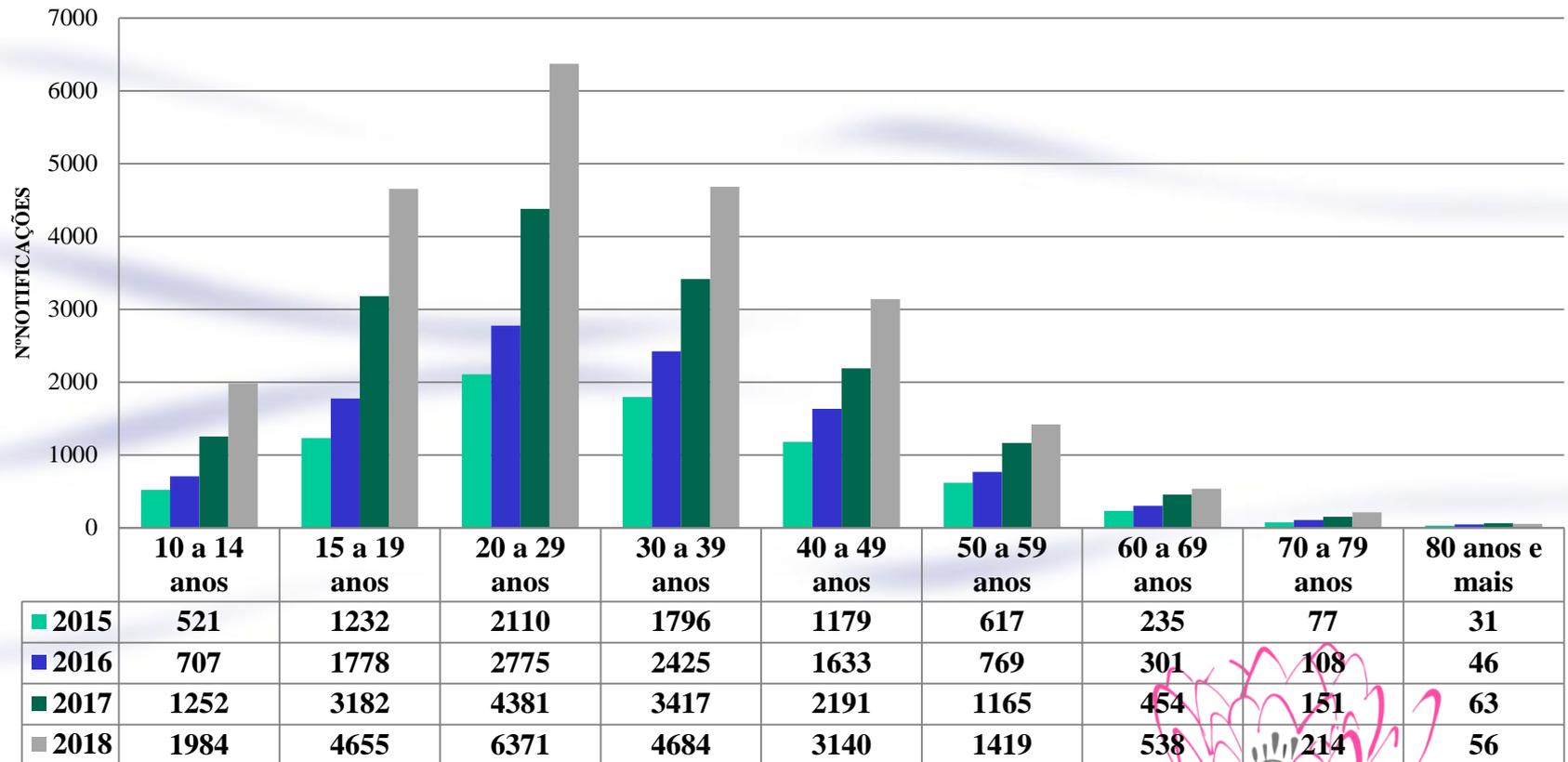
Notificações de **Violência Sexual, sexo feminino segundo faixa etária, Estado de São Paulo, 2018***



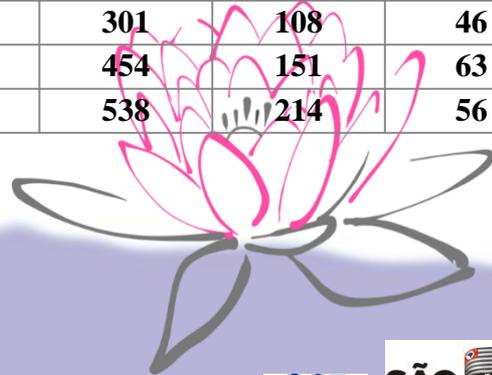
Fonte: Núcleo VIVA-SES-SP- SINAN Net

* - Dados de 2018 são preliminares; atualizado em 08/03/2019; último acesso em maio/2019

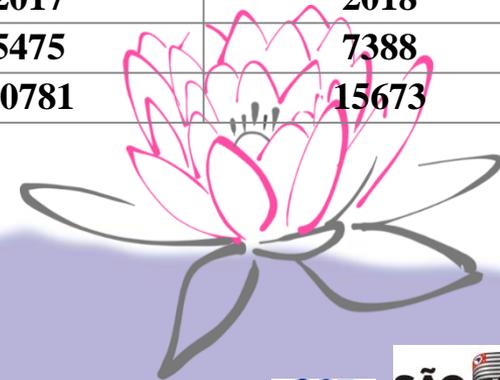
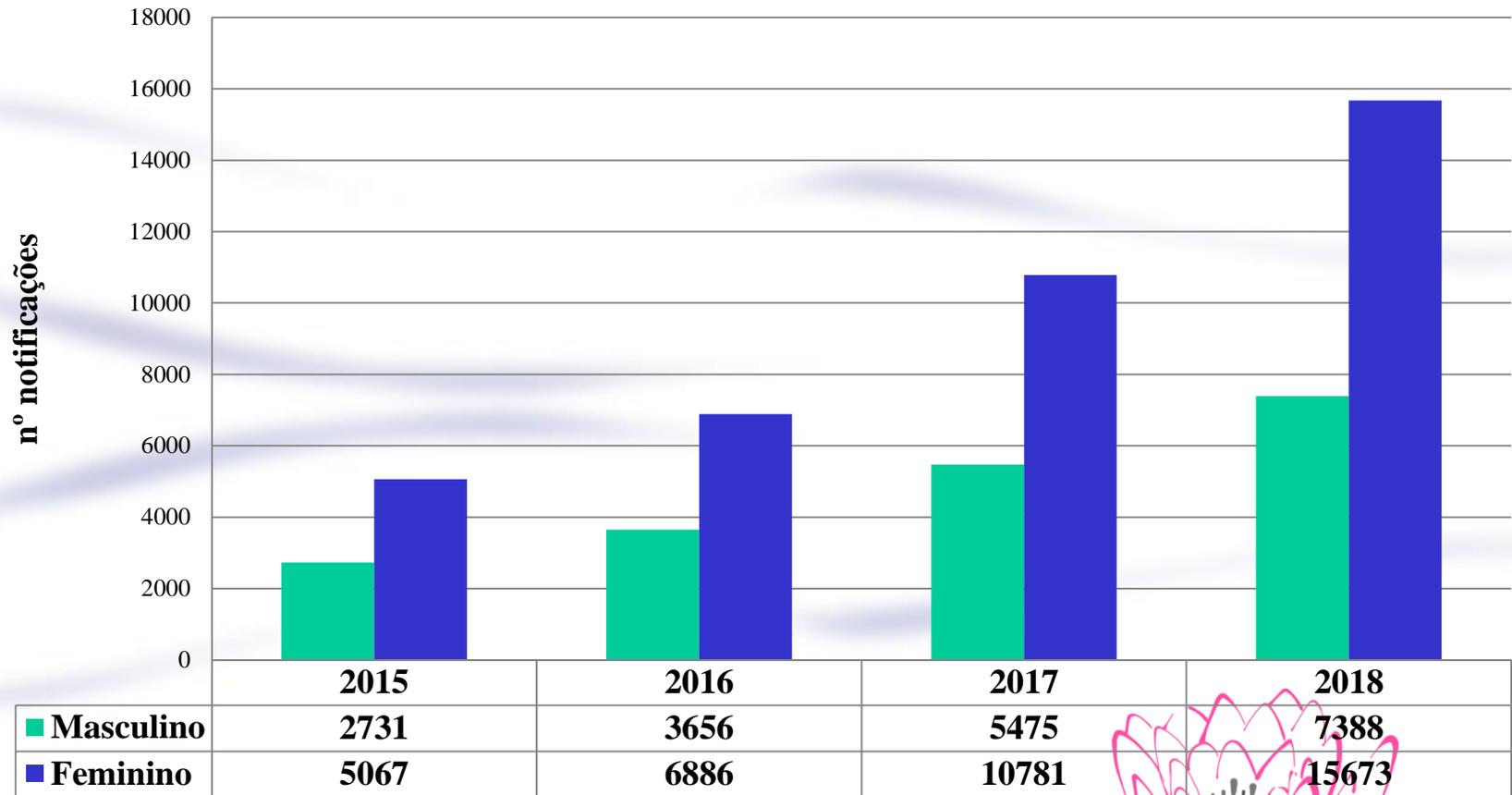
Número de Notificações de **Lesão Autoprovocada** segundo faixa etária 10 anos e mais, ambos os sexos, estado de São Paulo, 2015-2018*



Fonte: Núcleo Estadual VIVA- SES- SP- Sinan Net
2018* Dados Preliminares

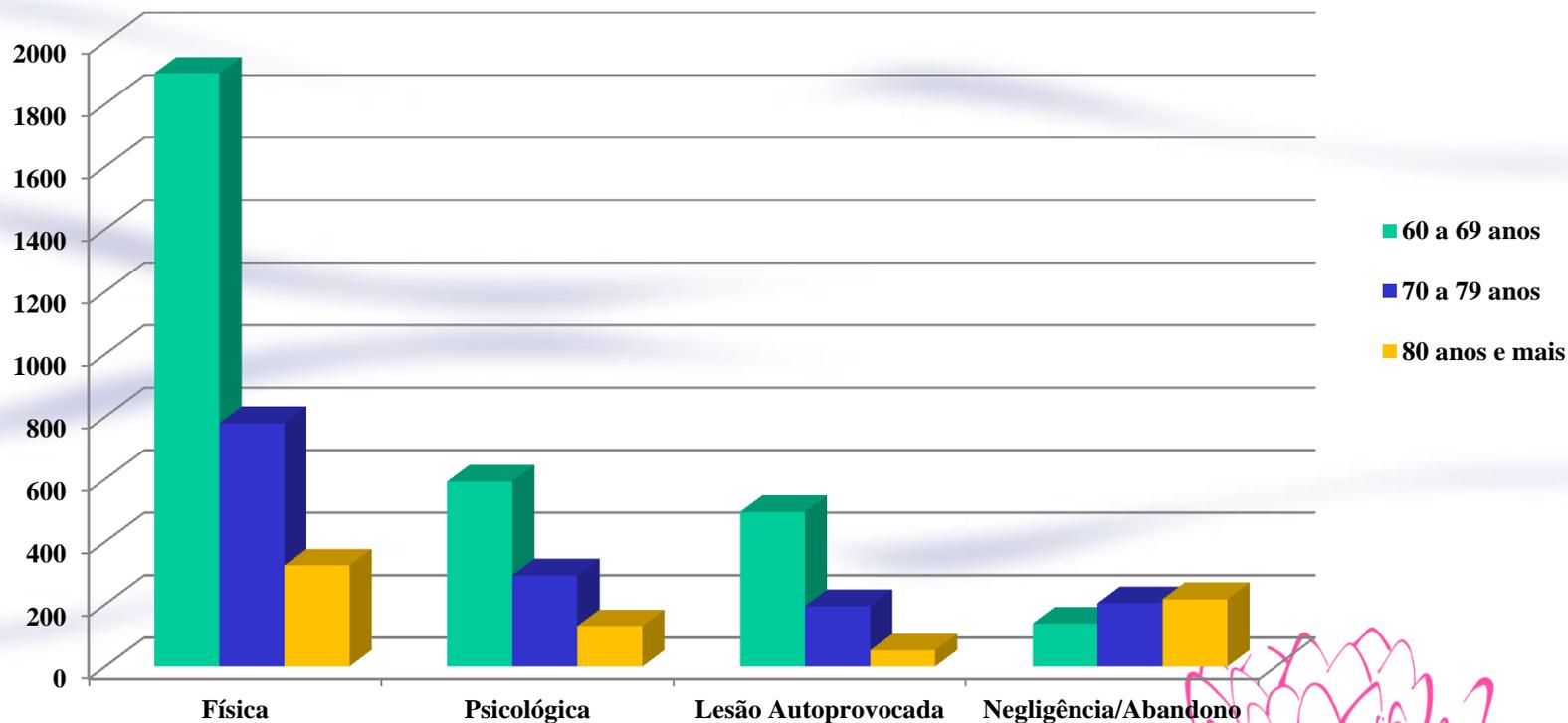


Número de Notificações de Lesão Autoprovocada, segundo sexo, faixa etária 10 anos e mais, estado de São Paulo, 2015-2018*



Fonte: Núcleo Estadual VIVA- SES- SP- Sinan Net
2018* Dados Preliminares

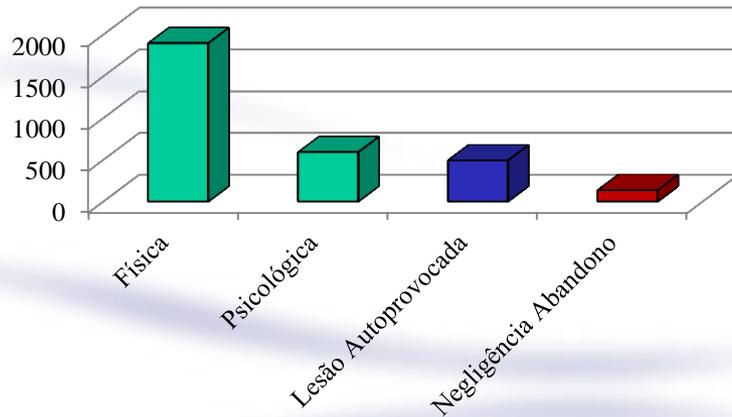
Frequência de Notificações de Violência Interpessoal e autoprovocada por tipo de violência e faixas etárias de **idosos**, estado de São Paulo, 2018*



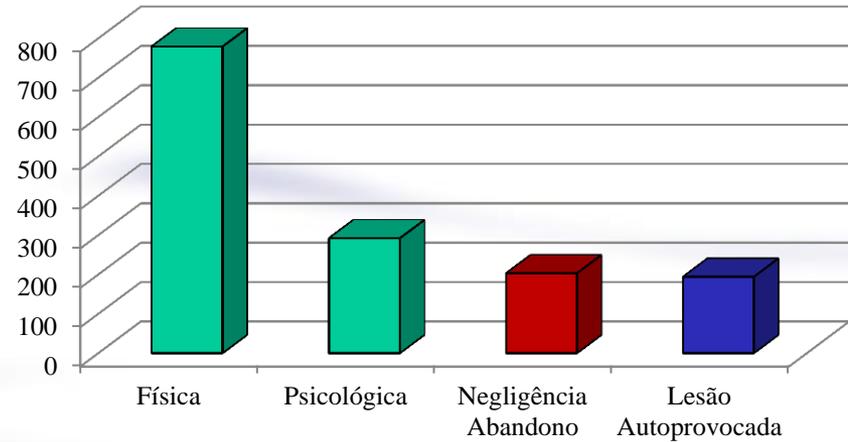
Fonte: Núcleo VIVA-SES-SP- SINAN Net

* - Dados de 2018 são preliminares; atualizado em 08/03/2019; último acesso em abril/2019

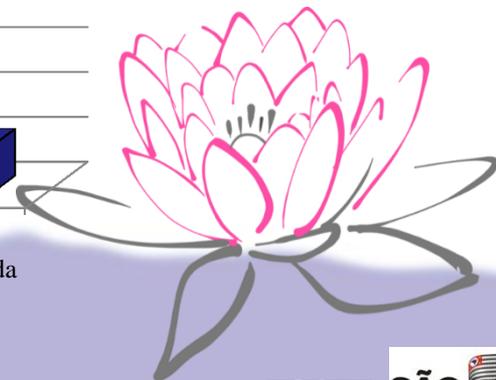
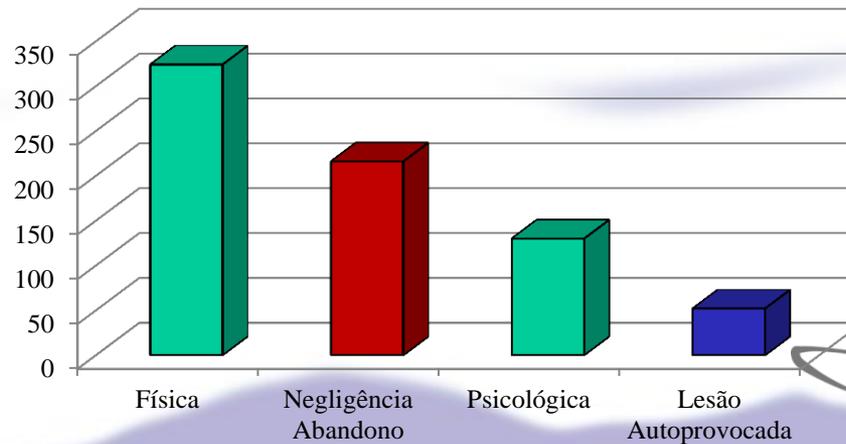
60 a 69 anos



70 a 79 anos



80 anos e mais



Fonte: Núcleo VIVA-SES-SP- SINAN Net

* - Dados de 2018 são preliminares; atualizado em 08/03/2019; último acesso em abril/2019

ATENÇÃO

35,33% SOLTEIROS
23,74% CASADOS

32,8%
REPETIÇÃO

57,6%
RESIDÊNCIA

10,22%
AMIGOS/CONHECIDOS

40,8%
Pai, mãe, padrastro, madrastra,
conjugês, namorados, ex, filhos

NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA

Disparador de processos – instrumento de gestão:



Visibilidade ao problema



Articulação intrassetorial



Organização dos serviços de saúde



Articulação intersetorial



Formação de redes de atenção e proteção às pessoas em situação de violência



GARANTIA DE DIREITO E CIDADANIA



Profissional de saúde, notifique os casos suspeitos ou confirmados de violências interpessoais e autoprovocadas e seja um(a) agente de transformação.





Obrigado!

Núcleo Estadual VIVA

acidenteseviolencias@saude.sp.gov.br

Telefones: 3066-8479 e 8295